



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU
CÂMARA ACADÊMICA

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382 Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

CONVOCAÇÃO

Senhores(as) Conselheiros(as),

Convocamos V.Sas. para a Sessão Ordinária da **Câmara Acadêmica** do Conselho Superior Universitário - CONSU a realizar-se no dia **21 de março de 2023**, terça-feira, às **8h**, pela plataforma virtual Google Meet disponível através do e-mail institucional da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

Pauta:

- Apreciação da ata da sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2023;
- Apreciação da proposta do Projeto Pedagógico e modificação da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, postas no processo E:41010.0000003640/2023;
- Apreciação da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, posta no processo E:41010.0000005015/2023;
- Apreciação da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física, posta no processo E:41010.0000005115/2023;
- Apreciação da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas: Tecnologias para EAD e Ensino Híbrido e proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços Públicos de Saúde, postas no processo E:41010.0000005144/2023.

Profa. Dra. Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu
Presidente da Câmara Acadêmica

Obs.1: A ausência à sessão por parte do conselheiro deverá ser justificada por escrito, consoante parágrafo único do Art. 32 do Regimento Interno do CONSU.

Obs.2: Em observância ao Art. 30 do Regimento Interno do CONSU § 3º, a falta não justificada do conselheiro, de acordo com legislação vigente, a 02 (duas) reuniões no período de um ano, implicará na publicação de ato de censura expedido e assinado pelo presidente do Conselho (inciso I); perda do mandato do conselheiro na hipótese de primeira reincidência (inciso II); sanção disciplinar a que estão sujeitos os dirigentes da Universidade, quando se tratar de membro nato, quando da primeira reincidência (inciso III).